



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
"Cuidando da nossa gente!!!"



PORTARIA N.º 020/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Antonio Claudio Marques, Simone de Lourdes Teodoro, Nislene Geralda Izaias Costa e Juarez Silva, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Baldim.

Artigo 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Marcio Gonçalves Martins e José Natalício de Souza.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 02 de maio de 2.017.

João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal

João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula nº 2031